



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 12/11/15

DECRETO Nº 6853, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

**Exclui servidor da Comissão de Planejamento
e Gestão Estratégica – COPLAGE/Sedur.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.448/2009 e Decreto nº 1956/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Exclui o servidor **MARCELO DE ALMEIDA TOLEDO** da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Sedur, da função de membro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de novembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm